



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NEÓPOLIS/SERGIPE

PAUTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE- DERIVALDO SANTANA FILHO

SECRETÁRIO- ISRAELLI DA SILVA FARIAS

RELATOR- MARCELO DOS SANTOS

DATA	PAUTA PARA APRECIÇÃO E PARECER	PARECER	ATA
22-05-2023	PROJETO DE LEI Nº -05/2023 PODER EXECUTIVO –Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei municipal nº 981 de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do município de Neópolis/Se, Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Institui o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Neópolis, Casa de Frevo, roteiro do Zé Pereira e outros	PARECER CCJ Nº 06/2023	ATA DA 6ª- REUNIÃO DE 22-05-2023

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE MAIO DE 2023.

INTEGRANTES DA CCJ



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



RELATOR